



**COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da  
CPLP e respetivo Plano de Ação  
(2014 – 2020)**

[VIII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, 2 e 3 de abril de 2012, e  
Declaração de Maputo, IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da  
CPLP, 20 de Julho de 2012]

11 de Abril de 2014

## ÍNDICE

Sumário Executivo	2
1. Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2021)	3
1.1 Preâmbulo - Diretrizes Orientadoras da CPLP para Cooperação Cultural Multilateral da CPLP	5
1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos do Plano Estratégico Cultural Multilateral	6
1.3. Eixos Estratégicos do Plano Estratégico Cultural Multilateral	7
2. Plano de Ação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020)	8
Eixo 1. Indústrias Culturais e Economia Criativa na CPLP	11
Eixo 2. Diversidade das Expressões Culturais na CPLP	16
Eixo 3. Internacionalização da CPLP no domínio da Cultura	19
Eixo 4. Património Cultural e Memória Histórica da CPLP	23
Eixo 5. Formação de Recursos Humanos	25
3. Estruturas de Operacionalização do PECCM /CPLP - Estruturação, Apresentação, Financiamento e Implementação de Projetos	26
3.1 Estruturas de Operacionalização do Plano Estratégico	26
3.2 Financiamento e Implementação do Plano Estratégico	27
3.3 Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Estratégico	28
Notas	29

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) apresenta o Projeto de Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP e respetivo Plano de Ação, de acordo com a deliberação da VIII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, realizada na cidade de Luanda, a 3 de abril de 2012.

A cultura está no centro dos debates contemporâneos sobre a identidade, a coesão social e o respeito pela diversidade cultural, tendo a crescente importância que assume nas relações de cooperação e de intercâmbio, fundada no interconhecimento e compreensão recíproca entre os homens. Neste sentido, revela-se necessário, igualmente, partir do pressuposto segundo o qual a multiplicidade das formas de expressão da cultura dos povos dos Estados Membros da CPLP configuram uma perspetiva que requer uma cooperação multilateral harmoniosa, visando garantir a inclusão e a participação de todos os cidadãos.

Por outro lado, importa reconhecer o papel relevante que a cultura assume no contexto internacional, enquanto direito do homem e dos povos, contribuindo ativamente para a construção da identidade coletiva, a transmissão de conhecimento e saber, bem como para a criação de riqueza e a dinamização de atividades económicas capazes de garantir a produção de bens e serviços no quadro do mercado mundial, o que consequentemente contribui para o desenvolvimento social. Neste contexto, o presente Projeto de Plano Estratégico e respetivo Plano de Ação, para o horizonte temporal de 2014-2020, estrutura-se em duas partes:

1.<sup>a</sup> Parte- Enunciação dos Eixos Estratégicos de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP, que se subdivide em três Secções:

- Preâmbulo, no qual se explanam as diretrizes orientadoras da CPLP para a área da cultura;
- Objetivos, que estão na base da elaboração do documento;
- Eixos Estratégicos de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP, identificados nas Declarações Finais das Reuniões de Ministros da Cultura da CPLP.

2.<sup>a</sup> Parte- Linhas de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP, que se subdivide em 10 áreas consideradas prioritárias.

# **1. PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO CULTURAL MULTILATERAL DA CPLP 2014-2020**

## **1.1 Preâmbulo - Diretrizes Orientadoras da CPLP para Cooperação Cultural Multilateral da CPLP**

Os Povos representados na CPLP partilham de uma herança histórica, cultural e linguística que os une, feita de um percurso comum de vários séculos que originou um património material e imaterial que urge preservar, valorizar e difundir. Tal património, tanto no que tem de comum, quanto na sua diversidade, tem potencial decisivo para o aprofundamento das relações entre os povos, bem como para a afirmação da CPLP no mundo. Neste contexto, a Cooperação Cultural Multilateral é um princípio fundamental. Porquanto, permite garantir o acesso ao conhecimento ao usufruto da criação nos domínios das artes e das letras, bem como aos benefícios dos progressos e vantagens da ciência alcançados em todo o mundo, contribuindo, assim, para o enriquecimento da vida cultural das pessoas.

Já na Declaração Constitutiva da CPLP (1996), os Chefes de Estado e de Governo consideraram que a consolidação da realidade cultural nacional a plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Oficial Portuguesa constitui um imperativo, refletindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação.

A cooperação nos domínios da cultura, da educação, do ensino superior, ciência e tecnologia e a promoção e difusão da Língua Portuguesa são alguns dos objetivos gerais da CPLP, de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da CPLP.

Com efeito, desde 2000 que os Ministros da Cultura da CPLP vêm produzindo recomendações sobre diversos temas que conformam os eixos estratégicos de cooperação cultural multilateral (I Reunião de Ministros da Cultura, Estoril, 2000; II Reunião de Ministros da Cultura, Rio de Janeiro, 2001; V Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Bissau, 2006; VI Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Praia, 2007; Reunião Extraordinária de Ministros da Cultura, Lisboa, 2008; VI Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Sintra, 2010; VIII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Luanda, 2012). Na senda do Documento «Cooperação na CPLP – Uma visão estratégica de cooperação Pós-Bissau» (XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, Praia, 2009), a lógica de multilateralização constitui uma linha de atuação que assenta no desenho e implementação de programas de cooperação sectorial no domínio da cultura, segundo o duplo quadro de cooperação da CPLP (quadro interno de cooperação intracomunitário e quadro externo de cooperação com atores multilaterais).



Reconhecendo a importância da cultura para a consolidação dos objetivos da CPLP, tal como se postula nos documentos estatutários da CPLP, o presente documento orientador constitui uma proposta de visão estratégica para um período de 6 anos (2014 a 2020), tendo em vista o reforço da cooperação cultural multilateral entre os Estados Membros e o fortalecimento do seu desenvolvimento através da cultura.

## **1.2. Objetivo Geral e Objetivos Específicos do Plano Estratégico Cultural Multilateral**

Em conformidade com a alínea b) do artigo 4º dos Estatutos da CPLP, referido anteriormente, a cooperação nos domínios da cultura constitui um dos objetivos gerais da CPLP. Com efeito, o presente Projeto de Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral e respetivo Plano de Ação visa dotar a CPLP de um documento orientador voltado para o princípio da multilateralidade, dando corpo às deliberações dos órgãos estatutários da organização, contribuindo deste modo para o aprofundamento das relações entre os povos, para a garantia do acesso e usufruto social do conhecimento cultural e para a afirmação da CPLP no mundo.

Considerando que o documento em apreço assenta no princípio da multilateralidade e que os Estados Membros encontram-se em graus de desenvolvimento diferenciados no domínio da cultura, importa considerar essas especificidades para que haja apropriação dos projetos estratégicos identificados, tendo em vista o fortalecimento da cooperação multilateral neste domínio sectorial. Neste medida, o presente Projeto de Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral e respetivo Plano de Ação visa os seguintes objetivos específicos:

- 1) Propiciar o intercâmbio de conhecimento entre os agentes da cultura, artistas, escritores, compositores, pesquisadores, gestores e organizações da sociedade civil, através da criação de condições que garantam a mobilidade de operadores da cultura e a circulação de bens culturais;
- 2) Identificar e promover ações conjuntas que beneficiem as populações;
- 3) Estabelecer e definir os mecanismos de comunicação e de transmissão de informação;
- 4) Dotar os profissionais da cultura de ferramentas que lhes permitam desenvolver e salvaguardar as suas criações;
- 5) Dinamizar a internacionalização da CPLP no domínio da Cultura;
- 6) Promover atividades de educação artística e cultural orientadas para diferentes público-alvo da Comunidade.
- 7) Estruturar e fortalecer a cooperação entre os países da CPLP no campo do património cultural, com visas a sua preservação, valorização e difusão

### **1.3. Eixos Estratégicos do Plano Estratégico no Domínio da Cultura**

Os cinco eixos previamente identificados com base nas diretrizes estratégicas dos órgãos estatutários da CPLP sistematizam as ações consideradas prioritárias para o Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2017 e 2017-2021), a ser implementado no curto, médio e longo prazo, através de programas, projetos e ações específicos no domínio da cultura.

#### **1.º Eixo – Industrias Culturais e Economia Criativa na CPLP**

A promoção da cultura dos países de língua portuguesa, através da cooperação cultural multilateral na área das indústrias culturais, das expressões culturais (cinema, música, teatro, dança, artes visuais, entre outras) e de festivais, mostras, temporadas culturais e eventos diversos em países terceiros, representa um vetor da visão estratégica de cooperação da CPLP (VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, 2010, Luanda). Relativamente à economia criativa, entendida como um conjunto de produção cultural e intelectual assente na criatividade e associada a valores simbólicos, económicos e comerciais, é reconhecida a sua capacidade para gerar emprego e dinamizar o crescimento económico, com repercussões no bem-estar social.

#### **2.º Eixo - Diversidade das Expressões Culturais na CPLP**

A Carta Constitutiva da CPLP (1996) reconhece que a diversidade cultural dos Estados Membros constitui um património cultural comum, sendo um dos pilares da CPLP, facto estabelecido através da institucionalização do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP (5 de maio), visando a afirmação da CPLP e a Promoção e Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura nos Estados Membros da CPLP, nas Organizações Internacionais e nos países terceiros (XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, Praia, 2009).

#### **3.º Eixo – Internacionalização da CPLP no Domínio da Cultura**

A promoção do potencial cultural dos Estados Membros da CPLP junto das organizações regionais e internacionais, através da cooperação multilateral extracomunitária, constitui uma base estratégica de cooperação, tendo em vista a internacionalização da CPLP (I Reunião de Ministros da Cultura, Estoril, 2000; IV Reunião de Ministros da Cultura, Maputo, 2004).

#### **4.º Eixo – Património Cultural e Memória Histórica da CPLP**

A recuperação do acervo histórico dos Estados Membros da CPLP e a criação de mecanismos que facilitem a reprodução deste património comum constitui, igualmente, uma base estratégica, com vista à recuperação e partilha da Memória Histórica da CPLP (I Reunião de Ministros da Cultura, Estoril, 2000; II Reunião de Ministros da Cultura, Rio de Janeiro, 2001; III Reunião de Ministros da Cultura, Maputo, 2004; IV Reunião de Ministros da Cultura, Luanda, 2005).

#### **5.º Eixo- Formação de Recursos Humanos**

Os projetos e/ou programas de cooperação para a formação e capacitação de profissionais ligados aos diversos sectores da cultura e a assistência técnica com vista ao intercâmbio entre instituições e de pessoal especializado constituem linhas de ação consideradas prioritárias pelos Ministros da Cultura da CPLP (I Reunião de Ministros da Cultura, Estoril, 2000; II Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Rio de Janeiro, 2001; III Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Maputo, 2004; IV Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Luanda, 2005; V Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Bissau, 2006; VIII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, Luanda, 2012).





**Plano de Ação de  
Cooperação Cultural Multilateral da CPLP  
(2014 – 2020)**

## 2. PLANO DE AÇÃO CULTURAL MULTILATERAL CPLP (2014-2020)

Eixos Estratégicos	Plano de Ação
1.º Indústrias Culturais e Economia Criativa na CPLP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Circulação de Bens Culturais no Espaço da CPLP               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Mecanismo de concessão do regime de importação e exportação temporária de bens culturais na CPLP</li> </ol> </li> <li>2. Mobilidade de Agentes Culturais no Espaço da CPLP               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Rede de circulação e de apoio à internacionalização de artistas da CPLP</li> <li>2.2. Registo de instituições dos Estados Membros que emitem credenciais para a mobilidade de agentes culturais no espaço da CPLP</li> </ol> </li> <li>3. Rede de Observatórios de Atividades e Políticas Culturais e de Economia Criativa da CPLP</li> <li>4. Rede de Informação sobre Direitos de Autor e Direitos Conexos da CPLP Supervisão e Fiscalização da Gestão Coletiva dos Direitos Autorais</li> </ol>
2.º Diversidade das Expressões Culturais na CPLP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promoção da cultura para o desenvolvimento sustentável</li> <li>2. Contribuição dos conhecimentos tradicionais culturais para o desenvolvimento sustentável</li> <li>3. Promoção e Difusão da Língua Portuguesa</li> <li>4. Promoção da Diversidade Linguística dos Estados Membros</li> <li>5. Programa «Educação para a Cultura»</li> </ol>
3.º Internacionalização da CPLP no domínio da Cultura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dinamização das relações com organizações internacionais</li> <li>2. Base de dados das ratificações das convenções culturais dos Estados Membros da CPLP</li> <li>3. Mecanismo de apoio à concertação político-diplomática para os Assuntos Culturais</li> <li>4. Portal da Cultura da CPLP               <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1 Revista eletrónica de cultura da CPLP</li> </ol> </li> </ol>

	<p>4.2 Agenda Cultural da CPLP</p> <p>4.3 Biblioteca Virtual das Literaturas de Língua Portuguesa</p> <p>5. Apoio à Ratificação e Implementação do «<b>Tratado de Marraqueche</b>» para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso.</p>
<p>4.º Património Cultural e Memória Histórica da CPLP</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acervo Histórico dos Estados Membros da CPLP</li> <li>2. Preservação e restauração de acervo audiovisual da CPLP</li> <li>3. Rede de Museus da CPLP</li> <li>4. Programa «Promoção do Património Cultural da CPLP»</li> <li>5. Atlas do Património Arquitetónico da CPLP</li> </ol>
<p>5.º Formação de Recursos Humanos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programa de Formação de Alto Nível em Políticas Culturais e Indústrias Criativas da CPLP</li> <li>2. Programa de Formação e Capacitação de Profissionais da Cultura e Agentes Culturais</li> <li>3. Rede de Formadores da CPLP no Domínio da Cultura</li> </ol>

## 1.º Eixo Estratégico - Indústrias Culturais e Economia Criativa na CPLP

Projetos	Ação Prioritária	Objetivos	Período de execução
<p>1.1. Circulação de Bens Culturais no Espaço da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Mecanismo de concessão do regime de importação e exportação temporária de bens culturais na CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Criação do Sistema comunitário de trocas de bens e serviços culturais:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o Apoiar a internacionalização da produção artística</li> <li>o Criar mecanismos que facilitem a livre circulação de bens culturais no espaço da CPLP</li> <li>o Assegurar a livre circulação de bens culturais de carácter de importação temporária entre os Estados Membros</li> <li>o Estabelecer mecanismos de cooperação que promovam as estruturas de distribuição e comercialização de bens e serviços culturais no espaço da CPLP e no exterior</li> <li>o Desenvolver ações que visam a prevenção do tráfico ilícito de bens culturais dos EM da CPLP, de acordo com as convenções internacionais mais pertinente</li> </ul> </li> <li>o Criação da unidade de apoio para difusão de produtos culturais dos EM da CPLP:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o Dotar o Secretariado Executivo de um mecanismo de apoio aos EM para difusão de produtos culturais</li> </ul> </li> </ul>	



<p>1.2. Mobilidade de Agentes Culturais no Espaço da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Rede de circulação e de apoio à internacionalização de artistas da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Criação do «Estatuto de Artista da CPLP»: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Apoiar a circulação dos artistas da CPLP, com vista à sua internacionalização</li> <li>o Elaborar o «Estatuto de Artista da CPLP» para assegurar o reconhecimento e a mobilidade dos artistas</li> <li>o Criar mecanismos para o reconhecimento do «Estatuto de Artista da CPLP»</li> <li>o Incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da CPLP</li> </ul> </li> <li>o Residências artísticas da CPLP: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Tornar a Comunidade um espaço livre de circulação dos cidadãos dos EM da CPLP para que se sintam parte integrante desta</li> <li>o Promover a produção e a circulação da criação de autores em todos os domínios das artes</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Registo de instituições dos Estados Membros que emitem credenciais para a mobilidade de agentes culturais no espaço da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Criação da base de dados de instituições competentes para emissão de credenciais e recomendações: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Facilitar a circulação de investigadores, pesquisadores, artistas, profissionais do setor da cultura, escritores e jornalistas no espaço da CPLP, como elemento determinante para a consolidação do sentimento de pertença à Comunidade e de afirmação da CPLP</li> <li>o Disponibilizar informação relativa às</li> </ul> </li> </ul>

		<p>instituições públicas e privadas competentes nos EM para emitirem credenciais e recomendações</p>	
<p>1.3. Rede de Observatórios de Atividades e Políticas Culturais e de Economia Criativa da CPLP</p>	<p>o Rede de Observatórios de Atividades e Políticas Culturais da CPLP</p>	<p>o Promover o intercâmbio de informação e conhecimento entre responsáveis dos Ministérios da Cultura, das Secretarias de Estado da Cultura e instituições públicas culturais dos EM da CPLP</p> <p>o Elaboração de um instrumento concertado e harmonizado sobre o conhecimento tradicional na CPLP.</p>	
	<p>o Mecanismos de acompanhamento de ações respeitantes à Economia Criativa da CPLP</p>	<p>o Criação, produção e distribuição de produtos e serviços que têm como base o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Disponibilizar informação sobre as dimensões de economia criativa dos EM da CPLP</li> <li>o Criar o Sistema Integrado de Informações e Indicadores sobre a Economia Criativa da CPLP (SIIIEC-CPLP)</li> <li>o Promover a troca de informações sobre a economia criativa entre os EM, através do Portal da Cultura da CPLP</li> <li>o Realizar debates, reflexões e ações que permitam divulgar as ações da economia criativa dos EM</li> </ul>	
	<p>o Dinamização do Mercado Cultural (Produção e distribuição de produtos culturais)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Fomentar programas de apoio à produção, co-produção e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Retomar o programa de fomento a producao e teledifusão de documentários da CPLP (DOCTV-</li> </ul> </li> </ul>	

		<p>CPLP)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Desenvolver mecanismos de partilha da diversidade cultural na CPLP, através da coprodução e teledifusão de documentários dos EM</li> <li>○ Consolidar o espaço cultural da CPLP através dos meios audiovisuais</li> <li>○ Promover e divulgar a diversidade cultural no espaço da CPLP e junto das organizações regionais e internacionais</li> <li>○ Promoção de obras literárias dos EM da CPLP: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Lançamento de livros com interesse académico, científico, cultural e social que promovam o conhecimento histórico dos EM da CPLP</li> <li>○ Divulgar obras literárias (Literatura e História) que contribuam para o interconhecimento das comunidades académicas e científicas dos EM</li> <li>○ Impulsionar o desenvolvimento de ações por parte dos empresários que operam no setor cultural nos EM</li> <li>○ Dinamizar o mercado cultural intracomunitário</li> <li>○ Sensibilizar os autores e outros operadores da indústria do livro para as vantagens económicas do espaço da CPLP</li> </ul> </li> <li>○ Promoção da dimensão cultural do desenvolvimento económico das políticas públicas dos EM da CPLP: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criar uma base de dados harmonizada com estatísticas culturais dos EM da CPLP</li> </ul> </li> </ul>
--	--	---

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Divulgar as estatísticas culturais da CPLP, através do Portal da Cultura da CPLP</li> </ul>	
<p>1.4. Rede de informação sobre Direitos de Autor e Direitos Conexos da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Identificação de entidades representativas dos titulares de Direitos de Autor e Direitos Conexos nos EM da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criar a rede de informação sobre Direitos Autorais da CPLP e Direitos Conexos da CPLP</li> <li>○ Disponibilizar base de dados de legislação comparada dos direitos autorais na CPLP</li> <li>○ Criar o Manual de Boas Práticas (normas estruturantes e harmonizadas) no domínio dos Direitos de Autor e Direitos Conexos na CPLP</li> <li>○ Sensibilizar para a importância económica da indústria cultural regida pelos Direitos de Autor</li> </ul>	
<p>1.5. Supervisão e fiscalização da Gestão Coletiva dos Direitos Autorais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Partilha de informação a respeito das atividades de supervisão e fiscalização das entidades de gestão coletiva por parte dos EM da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Promover o intercâmbio de informação e conhecimento entre os órgãos governamentais responsáveis pela política de direito autoral a respeito das atividades que desempenham na área de supervisão e fiscalização das entidades de gestão coletiva de direitos autorais</li> </ul>	



## 2.º Eixo Estratégico - Diversidade das Expressões Culturais na CPLP

Projetos	Ação Prioritária	Objetivos	Per.Exec.
<p>2.1. Promoção da cultura para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>Realização de debates temáticos na CPLP e a aprovação da resolução sobre a cultura e desenvolvimento na Agenda Pós-2015 da ONU</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Ampliar a consciencialização sobre a contribuição da cultura nos três pilares de desenvolvimento sustentável: económico, social e ambiental.</li> <li>○ Integrar a cultura nas políticas e programas de desenvolvimento</li> <li>○ Promover o reconhecimento e valorização das especificidades e contextos locais nos projetos culturais</li> <li>○ Contribuir para a redução de pobreza através de atividades culturais</li> </ul>	
<p>2.2. Contribuição dos conhecimentos tradicionais culturais para o desenvolvimento sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Programa de Apoio à Promoção do Conhecimento Tradicional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Promover as formas distintivas de expressão criativa (canções, danças, poesias, histórias, imagens e símbolos que constituem a herança dos povos e dos países), bem como os saberes e fazeres culturais dos EM</li> <li>○ Dinamizar a transmissão escrita e oral através de imagem do conhecimento tradicional cultural</li> <li>○ Garantir o acesso dos cidadãos ao conhecimento tradicional</li> <li>○ Impulsionar a utilização conjunta do conhecimento tradicional e das inovações técnicas e tecnológicas para produzir artes visuais, artes cénicas (circo, teatro, dança), arte digital, música, artesanato, folclore, literatura, arte performativa, filmes e outras manifestações artísticas.</li> <li>○ Promover os direitos das comunidades relativos aos conhecimentos tradicionais, em consonância com as convenções internacionais pertinentes,</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Comemoração da Semana Cultural da CPLP pelo Secretariado Executivo, no âmbito do «Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP – 5 de maio»</li> </ul>	<p>em especial, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial e a Convenção sobre a Diversidade Biológica</p>	
<p>2.3. Promoção e Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Comemoração do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP – Dia 5 de maio pelos EM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Realizar cerimónia solene do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP 5 de maio</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Comemoração do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP – Dia 5 de maio pelos EM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Dinamizar as atividades culturais performativas (concerto musical, teatro, dança, cinema, poesia e exposições)</li> <li>○ Promover a comemoração da data nos EM da CPLP</li> <li>○ Dinamizar atividades de carácter reflexivo sobre a Cultura e Língua Portuguesa na CPLP (colóquios, mesas-redondas, conferências, palestras, seminários, encontros, debates)</li> <li>○ Realizar mostras gastronómicas com iguarias típicas dos EM da CPLP.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Comemoração do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP – Dia 5 de maio pela Sociedade Civil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Incentivar os Grupos CPLP, os Observadores Consultivos (Comissão Temática de Assuntos Culturais), os Observadores Associados e as diásporas dos EM da CPLP a comemorar a data para dar a conhecer a cultura dos EM da CPLP no contexto internacional</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Institucionalização da Capital da Cultura da CPLP em regime de rotatividade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Maximizar a comemoração da data no Estado Membro que detém a Presidência <i>pro-tempore</i> da CPLP, organizando atividades de carácter cultural, incluindo a «Feira Cultural da CPLP»</li> </ul>	

<p>2.4. Promoção da Diversidade Linguística dos Estados Membros</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover ações de sensibilização dos cidadãos e da sociedade dos EM pelas diversidades linguísticas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir a exclusão social das minorias nas sociedades dos EM</li> <li>Reforçar o conhecimento e a valorização da diversidade linguística nos EM da CPLP</li> </ul>	
<p>2.5. Programa «Educação para a Cultura»</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção da diversidade cultural da CPLP nas escolas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dar a conhecer o carácter transversal da cultura através da educação para a cultura</li> <li>Reforçar, nos sistemas educacionais, o conhecimento e a valorização da diversidade cultural da CPLP junto dos mais jovens (ensino básico/primário e secundário)</li> <li>Estimular a criatividade e a formação de públicos críticos no domínio da diversidade cultural da CPLP (debates/conferências/seminários/palestras)</li> <li>Fomentar a aprendizagem dos valores culturais dos EM</li> <li>Fomentar o cultivo da leitura e o acesso ao livro de autores de Língua Portuguesa, através da divulgação do Centro de Documentação da CPLP</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Festival da Canção Infantil da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar as crianças a cultivar o interesse pelo conhecimento musical</li> <li>Divulgar o património musical dos Estados membros da CPLP</li> <li>Revelar novos talentos no domínio da arte musical</li> <li>Estimular o intercâmbio cultural e as relações de amizade entre as crianças dos Estados membros da CPLP</li> </ul>	



### 3.º Eixo Estratégico - Internacionalização da CPLP no domínio da Cultura

Projetos	Ação Prioritária	Objetivos	Período de execução
<p>3.1. Dinamização das relações com organizações internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Reforço do contacto com organizações internacionais (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), União Africana (UA), a União Europeia (UE), dentre outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Reforçar a cooperação com organizações internacionais</li> <li>○ Concorrer aos apoios financeiros e formação técnica</li> <li>○ Divulgar as atividades culturais da CPLP</li> <li>○ Participar nas reuniões das organizações internacionais com as quais a CPLP tem acordos</li> <li>○ Executar atividades e projetos conjuntos de cooperação com organismos internacionais que promovam o intercâmbio e a difusão da criação intelectual e artística, que podem assumir a forma de reuniões técnicas, seminários, projetos temáticos ou medidas de apoio</li> <li>○ Trocar informações, documentos e publicações relativos ao setor da cultura com organismos internacionais, como a UNESCO, a UE e a OEI, e relativos à proteção e promoção da propriedade intelectual e outras matérias conexas com a OMPI</li> <li>○ Fomentar a proteção do património cultural e dos conhecimentos tradicionais sob os auspícios da UNESCO</li> <li>○ Intensificar a cooperação com a UNESCO, a UE e a UA no domínio da diversidade cultural</li> </ul>	
<p>3.2. Base de dados das</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Sistematização de informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Disponibilização de informação atualizada e</li> </ul>	



<p>ratificações das convenções culturais dos Estados Membros da CPLP</p>	<p>sobre Convenções ratificadas</p>	<p>sistematizada das ratificações das convenções culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Impulsionar os Estados Membros a notificarem o Secretariado Executivo sobre o processo de ratificação de novas Convenções</li> <li>○ Habilitar o Secretariado Executivo a apoiar os EM, quando solicitado, nos processos de candidatura a fundos e formação</li> </ul>	
<p>3.3.Mecanismo de apoio à concertação político-diplomática para os assuntos culturais da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Coordenação de ações de concertação sobre as questões relevantes da agenda das organizações internacionais de que os Estados membros fazem parte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Garantir que o Comité de Concertação Permanente da CPLP acompanhe o cumprimento das decisões e recomendações emanadas das Reuniões Ministeriais da Cultura</li> <li>○ Criar uma base de dados de instrumentos internacionais da área da cultura e documentos de referência em língua portuguesa</li> <li>○ Divulgar e traduzir as convenções internacionais e documentos de referência</li> </ul>	
<p>3.4 Portal da Cultura da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criação do Portal da Cultura da CPLP e definição do seu modelo de funcionamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criar um espaço interativo, com registo prévio, para inserção de comentários sobre projetos e atividades divulgadas no Portal da CPLP</li> <li>○ Divulgar a Revista Cultural da CPLP</li> <li>○ Disponibilizar informações sobre os Acordos assinados/ratificados com Organizações Internacionais da área da cultura</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Revista eletrónica de cultura da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Divulgar dossiers: Turismo; Artesanato; Indústria Criativa; Património Material e Imaterial; Património Arquitetónico; Atividades Desportivas; Cinema; Televisão (DOCTV-CPLP); Música; Artes</li> </ul>	

		<p>Performativas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Divulgar informação sobre as indústrias criativas dos EM da CPLP</li> <li>○ Disponibilizar informações respeitantes à cultura</li> <li>○ Divulgar atividades conjuntas desenvolvidas entre a CPLP e entidades com as quais tem parcerias</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Agenda Cultural da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Divulgar atividades do domínio da cultura da CPLP</li> <li>○ Divulgar a agenda e o programa das atividades comemorativas do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP – 5 de maio, nos órgãos públicos de comunicação social dos Estados membros da CPLP, dando destaque à produção cinematográfica e audiovisual</li> <li>○ Disponibilizar a Agenda Cultural da CPLP</li> <li>○ Divulgar os projetos culturais da CPLP</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Biblioteca Virtual de Literaturas Portuguesa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Implementação do Programa «A cultura na Rede Mundial de Computadores»</li> <li>○ Promover a Biblioteca Virtual de Língua Portuguesa</li> <li>○ Disponibilizar obras literárias em Língua Portuguesa para domínio público na Biblioteca Virtual</li> </ul>	

<p>3-5 Apoio à Ratificação e Implementação do «<i>Tratado de Marraqueche</i>» para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso»</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Promover a adesão dos EM da CPLP ao «<i>Tratado de Marraqueche</i>»</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criar rede de entidades autorizadas a circularem entre os países da CPLP livros em língua portuguesa em formato acessível a pessoas com deficiência visual.</li> <li>○ Implementar as medidas previstas no «<i>Tratado de Marraqueche</i>» com vistas ao trânsito transfronteiriço de obras em formatos acessíveis a pessoas com deficiência visual no espaço lusófono</li> </ul>
---	---	--

#### 4.º Eixo Estratégico - Património Cultural e Memória Histórica da CPLP

Projetos	Ação Prioritária	Objetivos	Período de execução
<p>4.1 Plataforma CPLP de Acervos Históricos dos Estados Membros (microfilmagem e digitalização)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criação do Arquivo Histórico Comum do Período Colonial e da Luta de Libertação dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa</li> <li>○ Compilação do acervo histórico de particulares</li> <li>○ Protocolo de microfilmagem para recuperação do acervo histórico dos EM da CPLP</li> <li>○ Estabelecimento de Políticas de Digitalização de Acervos Culturais da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recuperar e reproduzir o acervo histórico dos EM existente em Portugal</li> <li>○ Compilar o acervo histórico (oral, escrito, audiovisual e cinematográfico das televisões públicas dos EM) que se encontra na posse de entidades nacionais dos EM da CPLP</li> <li>○ Disponibilizar o acesso aos arquivos históricos dos EM</li> <li>○ Capacitar os profissionais da cultura<sup>1</sup></li> <li>○ Obter o acervo histórico de pessoas singulares e entidades coletivas</li> <li>○ Disponibilizar o acervo histórico do Período Colonial nos EM</li> <li>○ Recuperar o conteúdo dos Arquivos Históricos dos EM através de microfilmes</li> <li>○ Disponibilizar o acesso aos EM dos microfilmes dos acervos históricos</li> <li>○ Estabelecer um Fórum Permanente dos Arquivos Nacionais da Cultura da CPLP</li> </ul>	

<sup>1</sup> Ver Eixo Estratégico 5. Formação de recursos humanos e rede de investigação, projeto «Formação e capacitação de profissionais no domínio da cultura».



<p>4.2 Preservação e restauração de acervo audiovisual</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Realização de oficinas e intercâmbio de profissionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Preservar e restaurar o acervo audiovisual dos EM</li> <li>○ Capacitar os profissionais dos EM em preservação e restauração de acervo audiovisual</li> </ul>	
<p>4.3 Rede de Museus da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criação da Rede de Museus da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Promover a cooperação e a articulação entre museus dos EM da CPLP</li> <li>○ Executar programas de apoio técnico e financeiro à qualificação de museus dos EM da CPLP</li> <li>○ Integrar profissionais do setor museológico</li> <li>○ Promover ações de formação com vista ao fomento do rigor e do profissionalismo das práticas museológicas e das técnicas museográficas</li> <li>○ Criar a Rede Digital de Museus da CPLP para valorização da diversidade museológica dos EM</li> <li>○ Difundir informação relativa aos museus dos EM da CPLP, através do Portal da Cultura da CPLP e dos Portais de Cultura dos EM</li> </ul>	
<p>4.4. Programa «Promoção do Património Cultural da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Criação de um mecanismo de coordenação na área do património cultural da CPLP, integrando representantes dos EM</li> <li>○ Desenvolvimento de uma estratégia de identificação, promoção e formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar reuniões para desenvolver ações que se julguem relevantes</li> <li>● Fomento e instalação de procedimentos de caráter multilateral para o tratamento das questões relacionadas com o património cultural</li> <li>● Estabelecer um programa de reconhecimento e salvaguarda do património cultural dos EM da CPLP</li> <li>● Identificar ações para o desenvolvimento e promoção do património cultural na CPLP</li> <li>● Integrar as iniciativas e ofertas existentes no campo formativo na área do património cultural nos EM</li> </ul>	



<p>4-5 Atlas do Património Arquitectónico da CPLP</p>	<p>Identificação dos Patrimónios Arquitectónicos dos Estados membros da CPLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar um atlas do património arquitectónico da CPLP, contendo dados harmonizados para difusão de informação, através do Portal da Cultura da CPLP</li> </ul>	
---	--	--	--

## 5.º Eixo Estratégico - Formação de Recursos Humanos

Projetos	Ação Prioritária	Objetivos	Período de execução
5.1. Programa de Formação de Alto Nível em Políticas Culturais e Indústrias Criativas da CPLP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilização de instrumentos atualizados de coordenação e gestão na área da cultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar regularmente seminários destinados a Altos Quadros ao nível institucional e estratégico</li> </ul>	
5.2. Programa de Formação e Capacitação de Profissionais da Cultura e Agentes Culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de um Programa de Formação e Capacitação de profissionais nos diversos domínios da cultura, integrando as diversas iniciativas e ofertas existentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dotar os profissionais da cultura de instrumentos e conhecimentos especializados, através da formação e capacitação</li> </ul>	
5.3. Rede de Formadores da CPLP no Domínio da Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de um Programa de Formação de Formadores no domínio da Cultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dotar os formadores com instrumentos ao nível de domínio especializado, conceção e domínio de conteúdos curriculares e competências pedagógicas</li> <li>Elaborar propostas de oferta formativa que correspondam a necessidades dos Estados Membros</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação do Registo de Formadores da CPLP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vincular os formadores à CPLP e garantir a sua disponibilidade para dar formação na Sede ou nos Estados Membros nos períodos definidos na oferta formativa</li> </ul>	

### 3. ESTRUTURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PECCM/CPLP - ESTRUTURAÇÃO, APRESENTAÇÃO, FINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS

#### 3.1 ESTRUTURAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Responsáveis: Grupo Técnico de Acompanhamento da Implementação do Plano Estratégico (SECPLP e Reunião Técnica dos Pontos Focais da Cultura - RTPFC).

Pressupostos metodológicos:

- 1.º Diálogo e consulta permanente entre SECPLP e RTPFC para executar políticas e estratégias de cooperação intracomunitária, em prol dos beneficiários;
- 2.º Coordenação das ações pelo SECPLP e os EM, através da RTPFC, para minimização de custos dos apoios aos processos de desenvolvimento das ações e para harmonização das prioridades de intervenção;
- 3.º Coordenação das ações pelo SECPLP e os EM, através da RTPFC, para que as atividades atinjam os resultados desejados na senda de maior eficácia, do modelo de gestão estratégica orientada para resultados, que implemente mecanismos integrados de planeamento, orçamentação, execução, monitorização, avaliação e prestação de contas.

Estrutura

- 1.º Coordenação e liderança: SECPLP e RTPFC, para o desenvolvimento de atividades em rede, com recurso às Tecnologias de Informação de Comunicação (TIC);
- 2.º Mecanismos de coordenação e harmonização (ver «método aberto de coordenação – SECPLP<sup>2</sup> e RPFC<sup>3</sup>): (a) fixar 3 a 4 objetivos que cada EM e o SECPLP têm de cumprir no prazo acordado pelos EM; (b) compromisso dos setores estatais e envolvimento da sociedade civil e da iniciativa privada; (c) acompanhar o desenvolvimento das ações e identificar e introduzir melhorias ao longo do processo; (d) avaliação em três momentos – fase de conceção do projeto, fase de implementação, fase de conclusão; (e) reenvio de ponto de situação aos EM (dificuldades, objetivos intermédios alcançados, alterações necessárias introduzir

---

<sup>2</sup> Segundo o Documento referente à «Cooperação na CPLP – Uma visão estratégica de cooperação Pós-Bissau (VI CCEG, 2009, Bissau) compete ao SECPLP coordenar uma visão integrada, setorial e estratégica das grandes questões que preocupam os EM e daí retirar conclusões quanto aos setores prioritários em que se deve basear a cooperação intra-CPLP, incluindo os meios técnicos e financeiros.

<sup>3</sup> A quem compete a responsabilidade pela condução e coordenação das ações desenvolvidas no quadro da cooperação comunitária, cujas prioridades são definidas com base nas conclusões das Reuniões de Ministros da Cultura da CPLP, a quem compete coordenar, em nível ministerial ou equivalente, as ações de concertação e cooperação nos respetivos setores governamentais («Cooperação na CPLP – Uma visão estratégica de cooperação Pós-Bissau, VI CCEG, 2009, Bissau), sendo que as RTPFC constituem o órgão coordenador e de aprovação do mérito técnico dos projetos de cooperação intracomunitária, de forma a garantir a qualidade e coordenação dos projetos emanados das Reuniões Ministeriais.



para prossecução dos objetivos) (f) circulação de documentos (compilação e disseminação da informação).

- 3.º Formas de trabalho: (a) reuniões presenciais; (b) reuniões a distância (recurso às TIC e videoconferência); (c) definição prévia e concertada de critérios objetivos para acompanhamento do desenvolvimento das ações; (d) partilha de boas práticas de forma que os EM beneficiem da experiência, processos e procedimentos que conduzem de forma mais eficiente ao alcance dos objetivos concertados; (e) reporte e avaliação<sup>4</sup> de progressos das diversas ações e sua disseminação entre os EM.

### 3.2. FINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

De acordo com o n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos da CPLP, as ações aprovadas no âmbito das reuniões ministeriais serão financiadas por fontes a serem identificadas por este Órgão.

O financiamento do PECCM poderá ser igualmente garantido por outras fontes, as contribuições voluntárias dos EM da CPLP e o recurso a organizações internacionais, tendo sempre em atenção o princípio da sua harmonização com os Planos Nacionais de cada EM. A mobilização conjunta de recursos sustentáveis, com base em contributos dos EM, parcerias público-privadas e mecanismos de financiamento inovadores, tornará plausível o cumprimento dos objetivos preconizados pelo PECCM.

- 1.º Apoios financeiros baseados em programas, projetos e ações concertadas e harmonizadas entre RTPFC e SECPLP;
- 2.º Quadro interno de cooperação - Fundo Especial da CPLP;
- 3.º Quadro externo de cooperação: (a) contribuições financeiras com origem em fontes que não os EM, o que implica seguir ciclos de gestão de projeto com metodologias e procedimentos internacionalmente aceites e reconhecidos pelas principais agências multilaterais de cooperação; (b) identificação de fontes de financiamento alternativas; (c) identificação e mobilização de recursos que garantam a execução de projetos junto a agências financiadoras, com base na identificação de ações que permitam responder a necessidades conjuntas e específicas de cada EM, dando cumprimento à cooperação cultural multilateral; (d) quantificar necessidades orçamentais e identificar fontes de financiamento, através da divulgação de projetos e programas de cooperação específicos do domínio da cultura; (e) mobilização de recursos junto a entidades financiadoras públicas e privadas para obter meios de financiamento para implementação dos projetos de cooperação; (f)

---

<sup>4</sup> Avaliar - Estimar o valor, a qualidade, a importância ou o impacto de algo.

apresentação de candidaturas a fontes de financiamento internacionais (partindo de organismos que tenham acordos celebrados com a CPLP) – Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), UNESCO, União Africana (UA), União Europeia (EU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Organização Mundial do Trabalho (OMT), Organização Mundial do Comércio (OMC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); (g) Observadores Consultivos;

- 4.º Recursos financeiros dos EM da CPLP: alocação de parte do Orçamento de Estado (inscrição no Orçamento de Estado de verba destinada à cooperação cultural multilateral (segundo possibilidades e prioridades) a atribuir à CPLP para implementação de programas, projetos e ações pontuais, aprovadas em Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Conselho de Ministros da CPLP e Reuniões de Ministros da Cultura da CPLP.

### 3.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

- 1.º Definição de indicadores estatísticos de acompanhamento e de comparação de resultados para monitorização da implementação dos projetos;
- 2.º Definição de formas de apropriação e sustentabilidade pelos EM e SECPLP dos projetos e ações setoriais propostos;
- 3.º Implementação de mecanismos concertados de reconhecimento das ações prioritárias no domínio da cultura;
- 4.º Segmentação dos projetos por fases;
- 6.º Sinergias, articulação, coordenação e harmonização das ações de cooperação intra-CPLP com as intervenções desenvolvidas bilateralmente entre os EM e outros parceiros internacionais;
- 7.º Alinhamento das ações propostas com documentos orientadores do processo de desenvolvimento dos EM;
- 8.º Incremento de mecanismos que potenciem os níveis de execução de projetos e ações no domínio da cultura na CPLP
- 9.º Definição de suportes assentes nas TIC como mecanismos de apoio à gestão da implementação do Plano Estratégico: (a) cronograma elaborado a partir de objetivos de curto, médio e longo prazo; (b) circulação apropriada da informação; (c) participação de todos os EM nos processos em curso; (d) identificação conjunta de áreas prioritárias de interesse comum, de agentes executores e de mecanismos de implementação e acompanhamento; (e) divulgação das atividades do PECCM,



incluindo os relatórios de monitorização e avaliação, através de um sistema de informação interativo (Portal da Cultura da CPLP); (f) fóruns on-line para discussão de ações concretas de curto, médio e longo prazo.

- 10.º Sistema de Monitorização e Avaliação dos projetos do PECCM, que inclua os seguintes elementos: (a) indicadores de eficácia, eficiência e impacto do Plano; (b) instrumentos de recolha e análise de informações para a monitorização do Plano; (c) responsáveis, fluxos de informações e periodicidade das informações; (d) critérios e parâmetros de avaliação; (e) níveis/espacos de análise e decisão sobre as avaliações realizadas; (f) instrumentos de monitorização e avaliação (relatórios de progresso e finais).

### **Notas**

Na fase de implementação dos programas e projetos das linhas de ação do PECCM, os deverão ser considerados: (a) forma de participação técnico-financeira; (b) responsáveis pela implementação dos projetos (instituições/personalidades); (c) na gestão de projetos, abordagens técnicas e ferramentas utilizadas pelos organismos internacionais.